



**TC 033.026/2016-5**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR

**Responsáveis:** Agência de Desenvolvimento dos Municípios da Mesorregião Vale do Ribeira/ Guaraquecaba- (Agência MVRG), José Carlos Pinheiro Becker

**Assunto:** Reenvio de Comunicação

### DESPACHO

Ante o insucesso na entrega da comunicação no endereço do destinatário **Agência de Desenvolvimento dos Municípios da Mesorregião Vale do Ribeira/ Guaraquecaba- Agência MVRG**, cujo AR de devolução traz o indicativo de “Não existe o número” (**peça 19**), propõe-se que seja reenviada a comunicação aos novo endereço que consta no formulário de **peça 20**.

Caso não haja sucesso na entrega ou não seja apresentada resposta, essa comunicação será considerada mera tentativa de citação, ficando caracterizada a não localização do destinatário e autorizada, desde logo, que a comunicação seja realizada por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial da União, com fundamento no art. 22, inciso III da Lei 8.443/1992 c/c o art. 3º, inciso IV da Resolução – TCU 170/2004.

SA/Secex-PI, 02 de fevereiro de 2018

José Pereira de Carvalho Filho

Chefe de Serviço